

Quartel em Chapecó/SC, 17 de novembro de 2011
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 18/11/11 às 08 horas 19/11/11- Asp Of BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain	CEL (48) 99514363
-08 horas 19/11/11 às 08 horas 20/11/11- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizzotto	CEL (49) 99613717
-08 horas 20/11/11 às 08 horas 21/11/11- Asp Of BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	CEL (48) 99781248
-08 horas 21/11/11 às 08 horas 22/11/11- 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL (49) 99119789
-08 horas 22/11/11 às 08 horas 23/11/11- Cap BM Mtcl 9264-80-1 Marcelo Fiório	CEL (49) 88395480
-08 horas 23/11/11 às 08 horas 24/11/11- Asp Of BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	CEL (48) 99781248
-08 horas 24/11/11 às 08 horas 25/11/11- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizzotto	CEL (49) 99613717

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(sem alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrição de TC-28:

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Balancete de Prestação de Contas de Recursos
Antecipados (Adiantamentos, Subvenções, Auxílios,
Contribuições, Convênios)

		Mês e Ano Outub - 2011	Anexo TC-28
UNIDADE CONCEDENTE	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		
ORDENADOR DA DESPESA	Cb BM Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha		
ENTIDADE BENEFICIADA	6º Batalhão de Bombeiros Militar		
ENDEREÇO -	Av. Getúlio Vargas, 1901- N – Passo dos Fortes – Cep 89.805-001 - Chapecó/SC		
RESPONSÁVEL –	Cb BM Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha	CPF–	558.806.060-15
NOTA DE EMPENHO	Nº	DATA : 28/09/11	VALOR : R\$ 1.539,00
2011NE003029			

DOCUMENTO		HISTÓRICO		MOTIVO	CRÉDITO	R\$ 0,00
NÚMERO	DATA	NOME	Mtcl			
PROJETO/ATIVIDADE - 4387 HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE - Adiantamento para pgto de Diárias Militares.		ITEM/FONTE - 33901514/0111				
201.109.290.0 24.104	30/09/11	Repasse-Ordem Bancária			R\$ 1.539,00	
01	01/10/11	Luiz Antonio Capeleto	913396-8		Ocor	R\$ 55,00
02	01/10/11	Laucir Berlanda	927089-2		Ocor	R\$ 50,00
03	01/10/11	Marcus Vinicius Dal Bó Carvalho	929619-0		Ocor	R\$ 50,00
04	03/10/11	Edson Luiz de Souza	921545-0		Ocor	R\$ 50,00
05	04/10/11	Valter Luciano Huning	920517-9		Osv	R\$ 55,00
06	04/10/11	Idanir José Zambon	916184-8		OSv	R\$ 50,00
07	04/10/11	André Luiz Grigulo	926200-8		OSv	R\$ 396,00
08	04/10/11	Valter Parizotto	920849-6		OSv	R\$ 234,00
09	04/10/11	Felipe S. Amaro Correa	929282-9		Motr	R\$ 150,00
10	13/10/11	Luiz Carlos Balsan	900208-1		OSv	R\$ 156,00
11	24/10/11	Ewerton Luiz Oliveira	929168-7		OSv	R\$ 50,00
12	24//10/11	Cleber Rocha Carvalho	927077-9		OSv	R\$ 50,00
13	25/10/11	André Luiz Grigulo	926200-8		OSv	R\$ 156,00
427624-8	11/11/11	Estorno				R\$ 37,00
					R\$ 1.539,00	R\$ 1.539,00

Legenda de Motivos

OpVr	- Operação Veraneio
Motr	- Motorista
ReqJd	- Requisição Judiciária
Sind	- Sindicância
IPM	- Inquérito Policial Militar
PAD	- Processo Adm Disciplina
Ocor	- Ocorrência
OSv	- Outros Serviços
JMC	- Junta Médica da Corporação

Chapecó/SC 11/11/2011	
TITULAR DA UNIDADE GESTORA	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE
CARLOS DA ROCHA Cb BM MTCL 916696-3/GESTOR	

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Destino:

A 14 de novembro de 2011, o Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**, Para participar da reunião da Coordenadoria e Criação da Força Tarefa do CBMSC, no Centro de Ensino Bombeiro Militar em Florianópolis-SC, conforme determinação do Cel BM Sub Cmt Geral do CBMSC. Transcrito do BI nº 44/3ª/6º BBM.

Retorno:

A 15 de novembro de 2011, do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**, de Florianópolis -SC, onde participou da reunião da Coordenadoria e Criação da Força Tarefa do CBMSC, no Centro de Ensino Bombeiro Militar em Florianópolis – SC, conforme determinação do Cel BM Sub Cmt Geral do CBMSC. Transcrito do BI nº 44/3ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:Licença Especial/Concessão:

A 15 de novembro de 2011, concedido ao 2º Sgt BM Mtcl 923508-6 **Edilvan Seleri**, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), 30 dias de licença especial, referente ao 2º mês do 1º quinquênio. Transcrito do BI nº 44/3ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:Desconto em Férias:

A 13 de novembro de 2011, concedido ao Sd BM Mtcl 927803-6 Rodrigo **Suzin**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias, conforme parte nº 367/1ª/6º BBM. Transcrito da NB nº 42/1ª/6º BBM.

Licença Especial/Concessão:

A 15 de novembro de 2011, concedido ao Sd BM Mtcl 921616-2 Valmir **Lucachinski**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio. Transcrito da NB nº 42/1ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**PORTARIA Nº 62/6º BBM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011:**

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Ofício nº 046/3ª/6º BBM de 14 de novembro de 2011, a qual comunica que o Cb BM Teixeira entrou em vias de fato com vizinhos e que agrediu o Sr

Edson Forchezatto e ameaçou a Srª Franciele Antunes. Agindo desta forma, em tese, o Cb BM Mtel 911809-8 Leocliides Teixeira, teria cometido as transgressões disciplinares tipificadas no Artigo 13, item 2 do capítulo IV e Item 42 do Anexo I do RDPMSC:

Art. 13 - São transgressões disciplinares:

2) todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais-Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes.

42) Portar-se sem compostura em lugar público

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 18/6º BBM/2011, em desfavor do Cb BM Mtel 911809-8 Leocliides Teixeira.

Art 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao Asp Of BM Mtel 929345-0 Clemente Stahelin Michels do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIÓRIO - Cap BM
Cmt da1ª/ 6º BBM

Nota de Punição:

Puno o Sd BM Mtel 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos de Lima do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no Anexo I do RDPMSC Item 64 “Apresentar-se desuniformizado, mal uniformizado ou com uniforme alterado”, com a agravante 5 do Art. 18 e as atenuantes 1 e 2 do Art. 17 do RDPMSC, recebe uma **ADVERTÊNCIA** conforme solução publicada no BI nº 039/6º BBM/2011.

Elogio:

Aprovo elogio proposto ao Sd BM Mtel 927062-0 **Evandro** Pedrotti do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), pela forma que conduziu uma situação complicada, durante o atendimento à uma senhora de 84 anos que apresentava crise convulsiva, seguido de vômito. Esse fato aconteceu durante prevenção na cidade de União do Oeste. O referido soldado soube atender a vítima de forma profissional e zelosa, mostrando calma, conhecimento e profissionalismo durante todo trajeto até o hospital da cidade vizinha (Modelo), pois na cidade de União do Oeste não havia hospital para atender tal ocorrência. Sua atitude demonstra seu envolvimento com a causa bomberil, elevando o nome dessa instituição junto a comunidade catarinense. Parabéns pelo comprometimento que tem com o CBMSC e que sua atitude seja seguida por seus pares e subordinados. Individual, averbe-se.

Aprovo elogio proposto ao BC José P. **Sartorato** do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), pela forma que conduziu juntamente com o Sd BM Evandro, uma situação complicada durante o

atendimento à uma senhora de 84 anos que apresentava crise convulsiva, seguido de vômito. Esse fato aconteceu durante prevenção na cidade de União do Oeste. O referido Bombeiro Comunitário soube atender a vítima de forma profissional e zelosa, mostrando calma, conhecimento e profissionalismo durante todo trajeto até o hospital da cidade vizinha (Modelo), pois na cidade de União do Oeste não havia hospital para atender tal ocorrência. Sua atitude demonstra seu envolvimento com a causa bomberil, elevando o nome dessa instituição junto a comunidade catarinense. Parabéns pelo comprometimento que tem com o CBMSC e que sua atitude seja seguida por seus pares e subordinados. Individual, averbe-se.
Transcrito da NB nº 42/1ª/6º BBM.

LUIZ CARLOS BALSAN-Maj BM
Comandante do 6º BBM